



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1144, DE 21 DE MAIO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os Processos UFPel nº 23110.001755/2016-55 e nº 23110.003841/2017-83;

CONSIDERANDO que o candidato JULIANO SCHIAVON BARREIRA, habilitado em concurso público para o Cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-101 A, no regime de 40 horas semanais, não tomou posse no prazo previsto em lei;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 726, de 13 de abril de 2018, publicada no DOU em 17 de abril de 2018, Seção 2, página 16.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 22/05/2018, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151120** e o código CRC **2D10DC73**.